



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 953 DE 12 MAIO DE 2026

Homologa parcialmente o resultado final do Concurso Público nº 01/2026, para os cargos sem fase de Prova Prática, e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 37, inciso II, e 84 da Constituição Federal, pelo artigo 37, § 4º, da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Orgânica do Município de Uchoa, e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2026 foi regularmente realizado pela Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, sob a organização técnica da empresa FAMA Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, com fundamento no princípio constitucional do concurso público previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso Público foi designada pelo Decreto Municipal nº 915/2026, alterado pelo Decreto Municipal nº 923/2026, a qual acompanhou e fiscalizou todas as fases do certame;

CONSIDERANDO que as fases do Concurso Público foram distribuídas conforme as seguintes modalidades: Tabela 1 – cargos com Prova Objetiva Única; Tabela 2 – cargos com Prova Objetiva e Prova Prática; Tabela 3 – cargos com Prova Objetiva e Prova Dissertativa (Redação); e Tabela 4 – cargos com Prova Objetiva, Prova Dissertativa (Redação) e Prova Prática;

CONSIDERANDO que os cargos classificados nas Tabelas 2 e 4 do Edital demandam a realização de fase específica de Prova Prática, a qual ainda está pendente de realização, razão pela qual não é possível proceder à homologação integral do certame neste momento;

CONSIDERANDO que os cargos classificados nas Tabelas 1 e 3 do Edital não possuem fase de Prova Prática, tendo sido concluídas todas as etapas avaliativas previstas para esses cargos, com o devido encerramento dos prazos recursais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de se proceder à homologação parcial do resultado final do Concurso Público, em atenção à razoável duração do processo seletivo e à garantia dos direitos dos candidatos aprovados nos cargos cujas fases já foram concluídas;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, elencados no art. 37, caput, da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado parcialmente o resultado final do Concurso Público nº 01/2026 do Município de Uchoa/SP, exclusivamente para os cargos que não possuem fase de Prova Prática em sua estrutura avaliativa, correspondentes às Tabelas 1 e 3 do Edital do certame, conforme relação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica homologado, conjuntamente, o resultado final da lista de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) para os mesmos cargos sem fase de Prova Prática indicados no art. 1º, na forma do Anexo II deste Decreto, observada a lista específica elaborada pela Comissão Organizadora do certame.

§ 1º A homologação de que trata este artigo abrange tanto os cargos em que houve candidatos PcD classificados quanto aqueles em que não houve inscritos ou aprovados na condição de deficiência, registrando-se, nestes casos, a ausência de classificados na respectiva lista específica.

§ 2º Verificada a ausência de candidatos PcD aprovados para determinado cargo, as vagas reservadas serão preenchidas pelos candidatos da lista geral, em estrita observância à ordem de classificação, nos termos do item 4.1 do Edital e da legislação aplicável.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 1.3 do Edital do certame.

Art. 3º A presente homologação não abrange os cargos de Ajudante Geral, Coletor de Lixo, Motorista e Operador de Máquinas (Tabela 2 do Edital), nem os cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) (Tabela 4 do Edital), inclusive em suas listas PcD, os quais permanecerão com a homologação suspensa até a conclusão da respectiva fase de Prova Prática.

Art. 4º O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 1.3 do Edital do certame.

Art. 5º As convocações para nomeação e posse dos candidatos aprovados e classificados nos cargos homologados por este Decreto observarão estritamente a ordem de classificação final, respeitando-se o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos PcD antes do chamamento da lista geral, a disponibilidade de vagas e as possibilidades orçamentárias do Município, sendo precedidas de autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para publicação e divulgação da classificação final homologada, tanto da lista geral quanto da lista PcD, assegurando o acesso à informação pelos candidatos e pela sociedade, em observância ao Princípio da Publicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Art. 7º A homologação integral do Concurso Público nº 01/2026, abrangendo os cargos constantes das Tabelas 2 e 4 do Edital, inclusive em suas respectivas listas PcD, será efetivada por decreto específico, após a conclusão regular da fase de Prova Prática e o encerramento dos respectivos prazos recursais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 12 de maio de 2026.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO I

LISTA GERAL – CARGOS COM RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

(Cargos sem fase de Prova Prática – Tabelas 1 e 3 do Edital)

Concurso Público nº 01/2026 – Prefeitura Municipal de Uchoa/SP

Nº	CARGO	NÍVEL	FASES REALIZADAS
1	Atendente	Médio	Objetiva
2	Auxiliar de Almoxarife	Médio	Objetiva
3	Encanador	Médio	Objetiva
4	Encarregado de Serviços Administrativos	Médio	Objetiva
5	Encarregado de Serviços Urbanos	Médio	Objetiva
6	Fiscal de Obras e Posturas	Médio	Objetiva
7	Fiscal Sanitário	Médio	Objetiva
8	Inspetor de Alunos	Médio	Objetiva
9	Merendeira	Médio	Objetiva
10	Monitor de Transporte Escolar	Médio	Objetiva
11	Oficial Administrativo	Médio	Objetiva
12	Servente	Médio	Objetiva
13	Técnico em Enfermagem	Técnico	Objetiva
14	Técnico em Farmácia	Técnico	Objetiva
15	Técnico em Química	Técnico	Objetiva
16	Vigia	Médio	Objetiva
17	Visitador Sanitário	Médio	Objetiva
18	Analista de Licitações e Contratos	Superior	Objetiva + Dissertativa
19	Arquiteto	Superior	Objetiva + Dissertativa
20	Assistente Social	Superior	Objetiva + Dissertativa
21	Biólogo	Superior	Objetiva + Dissertativa
22	Biomédico	Superior	Objetiva + Dissertativa
23	Cirurgião Dentista	Superior	Objetiva + Dissertativa
24	Contador Auxiliar	Superior	Objetiva + Dissertativa
25	Controlador Interno	Superior	Objetiva + Dissertativa
26	Encarregado de Finanças	Superior	Objetiva + Dissertativa
27	Encarregado de Licitação	Superior	Objetiva + Dissertativa
28	Encarregado do Setor de Tributação	Superior	Objetiva + Dissertativa
29	Enfermeiro	Superior	Objetiva + Dissertativa
30	Engenheiro Civil	Superior	Objetiva + Dissertativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Nº	CARGO	NÍVEL	FASES REALIZADAS
31	Farmacêutico	Superior	Objetiva + Dissertativa
32	Fiscal de Tributação	Superior	Objetiva + Dissertativa
33	Fisioterapeuta	Superior	Objetiva + Dissertativa
34	Fonoaudiólogo	Superior	Objetiva + Dissertativa
35	Gerente de Tecnologia de Informação	Superior	Objetiva + Dissertativa
36	Jornalista	Superior	Objetiva + Dissertativa
37	Médico Clínico Geral	Superior	Objetiva + Dissertativa
38	Nutricionista	Superior	Objetiva + Dissertativa
39	Psicólogo	Superior	Objetiva + Dissertativa
40	Terapeuta Ocupacional	Superior	Objetiva + Dissertativa

*Nota: Os cargos de Ajudante Geral, Coletor de Lixo, Motorista, Operador de Máquinas, Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) **não constam desta homologação**, por exigirem Prova Prática ainda pendente de realização.*

Uchoa/SP, 12 de maio de 2026.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

(Cargos sem fase de Prova Prática – art. 37, VIII, CF/88 e Lei nº 13.146/2015)

Concurso Público nº 01/2026 – Prefeitura Municipal de Uchoa/SP

Nº	CARGO	NÍVEL	FASES REALIZADAS
1	Arquiteto	Superior	Objetiva + Dissertativa
2	Assistente Social	Superior	Objetiva + Dissertativa
3	Atendente	Médio	Objetiva
4	Encarregado de Serviços Administrativos	Médio	Objetiva
5	Enfermeiro	Superior	Objetiva + Dissertativa
6	Médico Clínico Geral	Superior	Objetiva + Dissertativa
7	Monitor de Transporte Escolar	Médio	Objetiva

Nota 1: Nos cargos em que não houve candidatos aprovados na condição de PcD (Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro e Médico Clínico Geral), as vagas reservadas serão preenchidas pelos candidatos da lista geral, em observância ao item 4.1 do Edital e à legislação vigente.

Nota 2: Os candidatos PcD dos cargos de Ajudante Geral, PEB I e PEB II constam de listas específicas pendentes de homologação, condicionada à conclusão da fase de Prova Prática.

Uchoa/SP, 12 de maio de 2026.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL